



GUARATINGUETÁ SP

LEI Nº 3.077, de  
17 de OUTUBRO de 1996

1658/90 ✓  
Reconhece como de Utilidade  
Pública a Sociedade Amigos do  
Jardim Coelho Neto -  
SAJACON.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM COELHO NETO - SAJACON, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município, cujos Estatutos, devidamente registrados, ficam fazendo parte integrante desta lei.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de outubro de 1996.

= NELSON ANTONIO MATHÉDIOS DOS SANTOS =

PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 127/96, de  
autoria do Vereador Walter Villela Pinto

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVIII.